

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e treze minutos, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos e Defesa do Consumidor, com a presença das senhoras vereadoras Marleide Cunha e Larissa Rosado. A Presidente Marleide Cunha declarou abertos os trabalhos, iniciando a deliberação das seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 105/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “Dispõe sobre a garantia do direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação do Projeto ‘#PraCegoVer’, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências”, teve voto da relatora Marleide Cunha pela aprovação. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 205/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias estabelecidas no Município de Mossoró, terem em seu quadro funcional, profissional habilitado para atendimento aos clientes que necessitem de atendimento na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS”, teve voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 009/2022**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “institui o Fundo Municipal de Combate à Fome no âmbito do Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Marleide Cunha pela aprovação. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 017/2022**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “Institui o programa de divulgação de saúde pública no Município de Mossoró”, teve voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 022/2022**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “Institui o Programa Mulher Livre, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, teve voto da relatora Marleide Cunha pela aprovação. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 025/2022**, autoria do vereador Tony Fernandes, que “Institui a prioridade de tramitação em processos administrativos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação com elaboração de emendas. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA com emendas por unanimidade dos votantes presentes. Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada às oito horas e trinta e cinco minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.